

AJD3805
Contrato. Motivo é o pagamento de R\$ 1,86 milhão a empresas que não terminaram o trabalho

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

TCU cobra explicação da Infraero sobre contratos do aeroporto

CHICO GUEDES

Em fevereiro, Infraero contratou uma segunda instituição para fazer um serviço que já tinha sido pago

RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

■ O Tribunal de Contas da União (TCU) está cobrando explicações da Infraero a respeito da mudança do objeto de contrato com duas empresas encarregadas de fiscalizar as obras de modernização e ampliação do Aeroporto de Vitória e também pelo pagamento de R\$ 1,86 milhão a essas empresas que não apresentaram o trabalho realizado.

Segundo o secretário de Controle Externo no Espírito Santo, Hamilton Caputo Silva, as empresas Tecnosolo e Cobrape foram contratadas pela Infraero para ajudar na fiscalização das obras. Essa prática, explicou, é comum nas grandes obras em que há várias frentes de trabalho. Não há ilegalidade nesse procedimento.

Entretanto, com a paralisação das obras, em julho de 2008 – a decisão foi tomada pelo consórcio, que alegou insegurança jurídica, por conta da retenção de 13,6% do valor das faturas determinada pelo TCU – a Infraero fez um aditivo contratual. Com o aditivo, o objeto do contrato inicial foi alterado e a justificativa da estatal foi a necessidade de fazer o inventário da obra.

Entretanto, em fevereiro último, a Infraero contratou o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) de São Paulo pa-



A NOVELA CONTINUA. Retomada da obra no terminal está dependendo da homologação do contrato pela Justiça

ra fazer o inventário da obra, ou seja, o mesmo serviço que já havia sido contratado e que já foi pago. O TCU, segundo Caputo, pediu o inventário, que não foi feito, e está aguardando as informações da Infraero.

A estatal, por sua vez, informa que ainda não recebeu oficialmente o acórdão do TCU e que após o recebimento do documento terá prazo de 15 dias para respondê-lo. A Infraero informou ainda que es-

tá ciente da decisão do TCU e já iniciou o levantamento das informações para atender a solicitação.

Caputo explicou que o TCU não questionou o contrato entre a Infraero e o IPT, que tem prazo até o final deste mês para apresentar o trabalho. A perícia que está sendo feita pelo IPT, depois de concluída, será encaminhada à Justiça, em Brasília. O inventário será utilizado pelo juiz que

acompanha o processo para fazer a homologação da rescisão do contrato da Infraero com o consórcio.

Com o inventário, o juiz, além de homologar a rescisão do contrato, vai avaliar se há algum pagamento a ser feito e o respectivo valor. Somente após a homologação da rescisão do contrato é que as obras do aeroporto, paralisadas desde julho de 2008, poderão ser retomadas.

No último dia 8 a Infraero assinou Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o Exército Brasileiro, por meio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC). O exército fará a revisão e a complementação de projetos executivos em andamento para infraestrutura. O Exército terá prazo de 300 dias para realizar o trabalho solicitado pela Infraero, que terá o custo de R\$ 7,5 milhões.

Entenda o caso

■ INÍCIO

■ As obras do projeto de ampliação do aeroporto foram iniciadas em fevereiro de 2005.

■ PROBLEMAS

■ O Tribunal de Contas da União (TCU) vistoriou a obra em 2006, e constatou irregularidades, como superfaturamento.

■ RETENÇÃO

■ Por conta das irregularidades, o TCU determinou a retenção de 13,6% do valor da faturas.

■ INSEGURANÇA

■ As empresas que integravam o consórcio não concordaram com a decisão do TCU e decidiram paralisar as obras em julho de 2008.

■ RESCISÃO

■ Sem acordo e com a obra parada, a Infraero decidiu rescindir o contrato com o consórcio. A retomada da obra está dependendo da homologação do contrato pela Justiça.

**TRIBUTOS
ICMS / FEDERAIS**

Quite Precatório / Créditos
ou Parcela. Agora é Lei.

ES - (27) 3315-6830

SÃO PAULO • BELO HORIZONTE • MANAUS
JOINVILLE • SALVADOR • BRASÍLIA • RJ

CHAT ONLINE www.fradema.com.br

A Gazeta 15/09/2010 - p. 19